



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

_____ Em _____ / _____ / _____ _____ PRESIDENTE

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º /2022

Apresentamos à consideração do Plenário a presente **Moção de Aplausos** e Congratulações aos **Professores da Escola Estadual Professor Pedro Nunes Rocha** pelo **Dia do Professor e profissionais da educação**, comemorado, anualmente, no dia 15 de outubro.

O Dia do Professor é comemorado aqui em 15 de outubro, e foi estabelecido em 1963, durante o governo de João Goulart. É uma data que homenageia a importância do professor e é comemorada em dias diferentes em outros países.

O dia 15 de outubro é marcado como o Dia do Professor, criado com o intuito de homenagear esse profissional de tão grande importância no desenvolvimento de todos os seres humanos, pois é ele que alfabetiza e ensina as principais áreas do conhecimento às pessoas, durante sua formação escolar.



Naturalmente, quando falamos do professorado, referimo-nos aos profissionais que participam da formação de uma pessoa, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio ou no Ensino Superior. O papel do professor em todas essas etapas é crucial para o desenvolvimento humano.

A data é celebrada em 15 de outubro em referência a Dom Pedro I, que, no dia 15 de outubro de 1827, emitiu uma lei sobre o Ensino Elementar. No que se refere ao desenvolvimento da educação no Brasil, essa lei foi considerada um passo muito importante porque tratou dos objetos de estudo dos alunos, definiu que todas as cidades do Brasil deveriam ter Escolas de Primeiras Letras (Ensino Fundamental), e até estipulou o salário dos professores.

Mais de um século depois dessa lei, um professor do estado de São Paulo decidiu utilizar a data 15 de outubro como o momento oportuno para estabelecer um dia de folga a esses profissionais tão atarefados. O idealizador foi Salomão Becker, e de sua ideia se organizou uma confraternização entre professores e alunos.

A proposta de Samuel Becker acabou sendo bem recebida e inspirou outras celebrações do tipo. Em 1948, o Dia do Professor foi oficializado como data comemorativa e feriado no estado de Santa Catarina, e, em 14 de outubro de 1963, por meio do decreto federal n.º 52.682, foi criado o Dia do Professor em todo o país.

Podemos perceber, portanto, que o Dia dos Professores se estabelece como feriado escolar, isto é, folga apenas para os profissionais da educação e para os alunos. Além disso, a data é tida como momento para homenagear os professores e reforçar a sua importância para a sociedade brasileira.

Sendo assim, o legislativo francano concede justa homenagem apresentando essa Moção de Aplausos e Congratulações.



Apresento à consideração e deliberação do Augusto Plenário a presente **Moção de Aplausos** e Congratulações aos **Professores da Escola Estadual Professor Pedro Nunes Rocha** pelo **Dia do Professor e profissionais da educação**, comemorado, anualmente, no dia 15 de outubro, a seguir:

- Dalva Bueno Cardoso;
- Regina de Fátima Mendes;
- Ana Karina Soares Bernardes Guerra;
- Érika Dias da Cruz;
- Adriane Becker Gurzoni;
- Leandro Miron Fonseca;
- José Francisco Navas;
- Raquel Maria Oliveira Menecuci;
- Eliana Cristina Pires Tasso;
- Fabiana Pavão Barcelini;
- Fernanda Maria Borges;
- Karina Visconde Martins;
- Marina Figueiredo Freitas;
- Reinner Veríssimo da Silva Siqueira;
- Antônio Emanuel Davanco;
- Ana Flávia Vilioni e Silva;
- Regiane Aparecida da Cruz;
- Tatiane Marques de Barcelos;
- Lúcia Helena Camargos Pimenta;
- Tamires Braghin Tomaz;
- Júlio César Ribeiro;
- Marcela Soares de Paula;
- Sara Cristina de Castro Rodrigues.



* A presente moção será entregue em mãos aos homenageados pelo vereador.

Câmara Municipal de Franca, em 29 de agosto de 2022.

MARCELO TIDY
Vereador

